



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COLIC

TESSERIS INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 29.084.467/0001-49

A/C: Senhor(a) Representante Legal

Com fundamento no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, art. 14, incisos I a III, vimos, por meio deste, diligenciar junto à vossa empresa, conforme segue:

Solicitamos as devidas complementações e envio de anexos, conforme a seguir:

Solicitamos as devidas complementações e o envio dos anexos, conforme indicado a seguir:

Considerando a relevância da comprovação da capacidade econômico-financeira para a habilitação, conforme previsto no Edital nº 103/2025 e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, este agente de contratações, em caráter de diligência, que a empresa:

1. Envie o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024;
2. Esclareça a divergência entre os dados do balanço patrimonial e os coeficientes de análise de 2024; e
3. Confirme a veracidade e consistência dos dados contábeis, com assinatura do responsável técnico contábil e do representante legal.

O prazo para envio dos esclarecimentos será de até 2 (duas) horas, conforme previsto no edital, podendo ser prorrogado mediante solicitação devidamente fundamentada.

A ausência de resposta ou a não comprovação da capacidade econômico-financeira poderá implicar na inabilitação da licitante, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Cordialmente,

Paulo César Ferreira de Souza

Agente de Contratações

Portaria nº 3.2023, de 24 de setembro de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 58, 25/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA**, **Agente de Contratação**, em 03/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3854707 e o código CRC 716DFD84

Referência: Processo nº 00190.109419/2023-31

SEI nº 3854707